



OITAVO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 451/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022
PROCESSO Nº. 1.198/2.022

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000 e de outro lado a empresa **CLINICA DE CIRURGIA VASCULAR DE SERTÃOZINHO S/S LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 01.439.325/0001-38, sediada na Rua Sebastião Sampaio, 1869, Sala 01, no Centro de Sertãozinho/SP, CEP: 14.160-600, neste ato representada pelo diretor **RUBENS GERALDO AGUIRRE LOPES**, portador do RG nº 3.946.317-5 e do CPF nº 442.320.048-15, residente na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 335 no bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto- CEP: 14.025-510, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

1. OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, com termo final em 04 de dezembro de 2.025.

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
01	192	Hora	Angiologia/Cirurgia Vascular	R\$100,00	R\$19.200,00
Valor Total Geral (Global)				R\$19.200,00	

CLÁUSULA 2ª) Considerando que fora realizada anteriormente a supressão de 25% do quantitativo do contrato.

CLÁUSULA 3ª) Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou o aditamento de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 3ª) Considerando pareceres jurídico e contábil favoráveis, bem como deferimento do Sr. Prefeito Municipal, as partes resolvem aditar o contrato por mais 04 (quatro) meses compreendidos de 05 de dezembro de 2.025 à 04 de abril de 2.026, perfazendo um valor total, com a aplicação do reajuste previsto em contrato (IPCA-IBGE) conforme tabela a seguir:

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
01	96	Hora	Angiologia/Cirurgia Vascular	R\$104,82	R\$ 10.062,72
Valor Total Geral (Global)				R\$ 10.062,72	

CLÁUSULA 4ª) Os custos trazidos pelo presente aditamento serão suportados pela dotação orçamentária a seguir:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ficha nº. 198

Unidade: 010602
Funcional: 10.301.0010.0044.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.34.00
Código de Aplic.: 301.024

Nº. 24

Processo nº.
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – REDE ATENÇÃO BÁSICA.
OUTROS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
Fonte Recurso: 0 0500

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ficha nº. 204

Unidade: 010602
Funcional: 10.301.0010.0044.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.34.00
Código de Aplic.: 310.000

Nº. 25
Processo nº.
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – REDE ATENÇÃO BÁSICA.
OUTROS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
Fonte Recurso: 0 0100

CLÁUSULA 5ª) Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº. 451/2.022, não atingidas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pontal/SP, 05 de dezembro de 2.025.

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

CLINICA DE CIR. VASCULAR DE STZ. S/S LTDA
Rubens Geraldo Aguirre Lopes
Diretor
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Alan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Livia Maria Maciel e Moura
OAB-SP: 177.439